



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº.224/15, DE 01 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Ofício nº. 033/15, de 29/06/2015, da
procuradoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

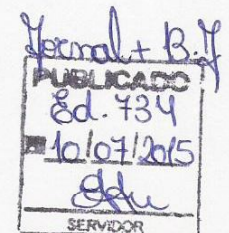
FAZER CESSAR os termos da portaria 165/14, de 09/04/2014, no tocante ao Servidor Estatutário **JULIANO SOUZA SILVA**, Guarda Municipal, matrícula nº. 10/2423 – SOTG, que o colocou à disposição da Procuradoria Jurídica do Município, para exercer a função de execução da Dívida Ativa do Município de Bom Jardim através do Convênio firmado com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, devendo o mesmo retornar a sua secretaria de origem, ou seja, Secretaria de Obras e Infraestrutura, Trânsito e Guarda Municipal, produzindo efeitos a partir de 01/07/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 01 DE JULHO DE 2015.


**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**


**JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**



ELIANE DE SÁ DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10, 6496 GPM